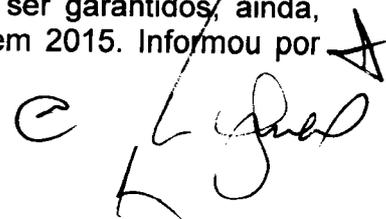


ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

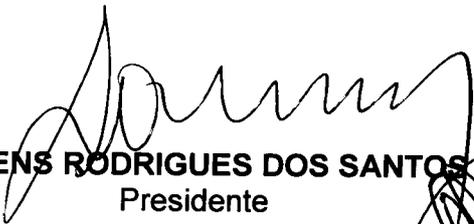
Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às 16 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores, **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – Diafi, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep e **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, realizou-se a milésima centésima septuagésima (1.170ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente iniciou a reunião informando a ausência do Diretor de Política Agrícola e Informações – Dipai, **João Marcelo Intini**, que se encontra em viagem oficial a Roma. 1) Convidado a participar da reunião o Sr. **Enos Barbosa**, Coordenador da Comissão BB/Conab, prestou contas sobre o andamento do projeto de contratação de projetos e serviços pelo Banco do Brasil, dentro do Projeto de Construção e Reforma de Armazéns da Conab. Informou inicialmente que não foram feitos os EVTEA das unidades de Itaqui/MA e Anápolis, uma vez que a questão do terreno destas localidades não foi ainda resolvida. Em relação à Anápolis o Diretor **Marcelo Melo** sugeriu contato com o Governo do Estado de Goiás para viabilização de outra área na região, do mesmo Município. Ele mesmo se dispôs a efetuar o contato com o Governo de Goiás. Em relação a Itaqui/MA foi sugerido que o assunto seja novamente levado à Casa Civil para que possa haver uma agilização por parte da Secretaria de Portos. Em seguida o Sr. **Enos** relatou que a situação de Estrela/RS já está solucionada por meio da doação de armazém já existente no porto de Estrela, com a anuência da Casa Civil da Presidência da República, de propriedade da União, recém repassado ao Estado do Rio Grande do Sul, que, por meio de seus representantes, se comprometeram a efetivar a cessão, de forma que a Conab possa destinar recursos para a reforma da unidade armazenadora, sendo que os recursos originalmente destinados à construção de novo armazém possam ser remanejados para outros investimentos, como por exemplo, o novo armazém de Cerejeiras/RO. Em continuação registrou o andamento dos processos de contratação de projetos e serviços de reforma das unidades: somente foram entregues seis estudos preliminares, os demais se encontram em andamento. Estes estudos servirão de base para a execução dos projetos e ainda para a decisão final sobre a alocação de recursos naquela unidade. Em relação à construção de novas unidades, informou que o projeto de Xanxerê/SC servirá de base para as demais unidades novas. O Estudo Preliminar da Unidade de Xanxerê/SC ficou orçado em R\$ 45 milhões, enquanto o EVTEA da mesma unidade estimava a obra em R\$ 19 milhões. O projeto está sob análise da equipe técnica de engenheiros da Conab, visando à identificação desta discrepância e para que sejam feitos os ajustes devidos. Indagado pelo Presidente, afirmou que a expectativa de contratação de obras de reforma e construção somente deverá ocorrer a partir do mês de abril/2015. O Diretor **Lineu de Souza** questionou sobre a aplicação de multas ao Banco do Brasil sobre a não execução dos serviços nos prazos originalmente contratados. O Sr. **Enos** informou que o assunto está em discussão, uma vez que não existem prazos específicos para as entregas e, somente a previsão de que algumas obras deveriam ser entregues em 2014, o que já se sabe inviável, pois elas ainda não foram iniciadas. Falou ainda sobre a alocação de recursos, informando que foram empenhados R\$ 164 milhões, que precisam ser garantidos, ainda, para 2014, sob pena de inviabilizar as contratações que ocorrerão em 2015. Informou por





último que o banco solicitou a Conab a repactuação dos prazos e condições contratuais, por meio de termo aditivo, o que no entender, da Comissão, somente poderá ser levado a cabo mediante autorização do Ministério Supervisor e da Casa Civil, que monitoram o projeto como um todo. Salientou ainda que está agendada reunião com a Casa Civil para a próxima semana. Estes recursos serão antecipados do Projeto de Construção e Reforma de Armazéns. Restará autorização do Ministério Supervisor para o referido remanejamento de recursos. 2) O Presidente Rubens Rodrigues convidou os representantes da Digep, Thiago Lima, Superintendente da Sudep e Maria Geralda Bittencourt, Assessora da Digep, para a apresentação de Nota Técnica sobre a incorporação de função gratificada por empregados da Conab, que fizeram um breve relato dos últimos encaminhamentos acerca do assunto: O Processo que trata da matéria teve origem na Secretaria Executiva do Mapa – Processo 70100.007839/2013-59, que a partir da comunicação da Conab, por meio do OF 532, de 17/12/2013, encaminhou consulta ao Dest, para manifestação sobre a regularidade das medidas adotadas pela Conab. Por sua vez o Dest se posicionou contrário à adoção dos critérios definidos pela administração da Conab, conforme Nota Técnica nº 09 CGPOL/DEST/SE-MP, de 10.01.2014. Relembra ainda, que desde ano de 1996, por meio da Resolução CCE 09, já havia a recomendação, para as empresas estatais, que assuntos dessa natureza deveriam ser submetidos previamente à aprovação do Ministério Supervisor e do Dest. Retornando o processo à Secretaria Executiva do Mapa foi solicitada a manifestação da área jurídica do Ministério, que após análise da matéria, se manifestou favorável ao posicionamento do Dest, ou seja, a Conab deve adotar providências visando a regularização das inconformidades observadas em seus normativos internos a respeito da questão da incorporação. Por fim, o Sr. Ministro Supervisor, determinou à Conab que fossem adotadas as providências cabíveis para a regularização das situações previstas nas Resoluções 06, de 02/06/2013 e 014, de 17/12/2013. Determinou ainda, fosse elaborada uma sistemática de gestão política/administrativa que não afrontasse à competência e determinação do Dest. A partir da demanda do Mapa, a Digep elaborou Nota Técnica, onde salienta os aspectos que envolvem a presente discussão, onde se verifica, por exemplo, que não foi comentada em nenhuma das esferas por onde o processo transitou e, que a Justiça do Trabalho, por meio da Súmula 372 do TST, reconhece como direito do empregado a incorporação da função gratificada após o exercício efetivo por mais de dez anos, e que a incorporação em período inferior é mera liberalidade da empresa, como também, qualquer adicional além do valor da própria gratificação. Embora não haja reconhecimento tácito pelo direito do empregado pela incorporação nos moldes da Súmula 372 do TST, os membros da Diretoria Colegiada entenderam que este aspecto deve ser respeitado, sob pena de termos uma avalanche de ações judiciais por parte dos empregados, o que, a duras penas a Companhia tem buscado evitar e reduzir as milhares de ações existentes e os elevados custos administrativos decorrentes para a Conab e para o Estado Brasileiro como um todo, além de outros reflexos negativos na gestão de pessoas e no clima organizacional. Outra recomendação foi no sentido de se buscar um cronograma de transição considerando o universo envolvido. Finalmente foi recomendada a Digep a finalização do estudo e a preparação de proposta de Voto, para deliberação na próxima reunião da Diretoria Colegiada do dia 25/11, de forma atender às recomendações do Dest e determinação do Ministério Supervisor. O Diretor Marcelo Melo solicitou registro, da necessidade de, antes de qualquer encaminhamento interno sobre essa questão e de outras (Ex: 4 níveis) que seja agendada a reunião com o Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com toda a Diretoria Colegiada da Conab, conforme sugestão apresentada na Redir anterior. 3) O

Diretor Lineu de Souza informou sobre a questão da classificação de produtos vegetais, onde as empresas credenciadas estão alegando dificuldades de execução dos serviços, face à baixa remuneração paga pela Conab. Foi solicitado que seja efetuado um estudo visando identificar eventual defasagem de atualização do valor pago e, seja apresentada, se for o caso, proposta de atualização da referida tabela de remuneração de serviços. 4) O Diretor Rogério Abdalla repassou aos demais membros da Diretoria Colegiada, minuta final do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, para análise preliminar à deliberação na próxima reunião do dia 25/11. Finda a apresentação, passou a leitura de votos. 1) O Diretor Marcelo Melo apresentou Voto, extrapauta, de nº 029/2014, objeto do processo 10.0193/2014 e do processo 1962/2014. Retificação do Plano de Investimentos da Conab 2014/2015 e antecipação de obras de algumas unidades que estão previstas no projeto de reforma e construção de unidades, objeto do contrato com Banco do Brasil, a antecipação contempla elaboração de Projeto Básico/Termo de Referência e autorização para a realização das licitações referentes à restauração/manutenção da termometria da UA Ponta Grossa/PR e a construção de depósitos de agrotóxicos nas Uas próprias de MG: Conceição do Rio Verde, Montes Claros, Perdões e São Sebastião do Paraíso. A locação destes recursos para a realização de obras em unidades armazenadoras, visa a certificação destas unidades, em obediência à legislação pertinente. O voto foi aprovado nos termos relatados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



ROGÉRIO LUIZ ZERAIAK ABADALLA
Diretoria de Gestão de Pessoas



LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Diretoria Adm. Financeira e de Fiscalização



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretoria de Operações e Abastecimento



LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO
Secretário